



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 81

PROJETO DE LEI N.º

129/81

INTERESSADO: Arnaldo Pratti

PROTOCOLADO SOB Nº 1883/81

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Manoel Barros da Costa, a rua projetada entre as Quadras, 86 e 87 em Jardim Camburi, nesta Capital.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ oitenta e um, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

PRROCHO

Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1883/81

Em 04 de 11 de 1981

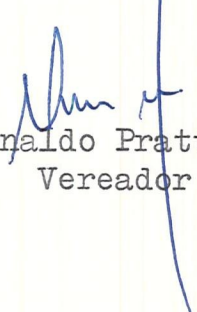
2º Rocho
Protocolista

Projeto de Lei nº 129/81

Art. 1º- Fica denominada "Manoel Barros da Costa", a rua projetada entre as Quadras, 86 e 87 em Jardim Camburi, nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 11-81.


Arnaldo Pratti
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Manoel Barros da Costa, conhecido em Vitó-
ria, especialmente no Bairro de Jucutuquara como "Costi-
nha". Exerceu as atividades mercantis por longos anos no
ramo de armarinho e miudesas, precisamente na Av. Paulino/
Mulher próximo ao cruzamento.

Quando desejamos denominar alguma via pú-
blica, lembramos sempre uma pessoa que desempenhou uma
atividade tal e que de certa forma marcou a nossa geração
pelas atitudes, pelos gestos, e pelo caráter. Costinha /
foi em Jucutuquara comerciante tradicional. Ali viveu, /
ali criou sua família, comercializou tanto tempo e ali mor-
reu. Mas os seus descendentes "filhos e filhas", conti-
nuam, não o seu comércio, mas participando ativamente na
nossa sociedade em vários segmentos da atividade humana.
Por isso é que rogamos aos nobres pares desta Câmara a
aprovação deste projeto de lei.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao CRA nº 1883/81

AO Sr. Gastão,
Para inclusão no expediente

Em 04-11-81

2 Jo. Mano

A Comissão de Justiça
05.11.81

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Srs. Membros desta Comissão,

O Ilustre Vereador Arnaldo Pratti, apresenta à consideração desta Casa, projeto de lei que visa denominar "MANOEL BARROS DA COSTA", a rua projetada entre as quadras 86 e 87 em Jardim Camburi.

A proposição encontra-se revestida sob seu aspecto jurídico, legal.

Isto posto, somos pela sua aprovação.

Em, 11 de Novembro de 1981.

Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

[Handwritten signature of Ademir Antunes]
[Handwritten signature of Arnaldo Pratti]

Aprovado o parecer no âmbito da
Comissão de Justiça.

Em 11 de novembro de 1981

[Handwritten signature]

Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

40 sr. Gastão,
Para inclusão no expediente

Em 12-11-81

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
19/11/81
S. S. 24/11/81
Presidente da Câmara

Aprovada em 10 discussão
por 10 votos
S. S. 24/11/81

Presidente da Câmara

Aprovado 20 discussão
por 12 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 02/12/1981

PRESIDENTE DA CÂMARA

Nº DO PROCESSO - 1883/81

EMENTA - PROJETO DE LEI denominando MANOEL BARROS DA
CCSTA, a rua projetada entre as quadras, -
86 e 87 em Jardim Camburi, nesta capital.

INICIATIVA - VEREADOR ARNALDO PRATTI

.....
PARECER

C. de Justiça - pela aprovação.

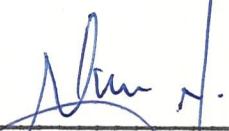
COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 129/81

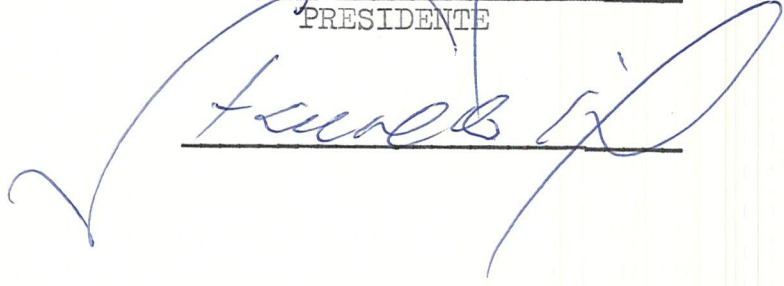
Art. 1º- Fica denominada "Manoel Barros da Costa", a rua projetada entre as Quadras, 86 e 87 em Jardim Camburi, nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação, em 02/12/81



PRESIDENTE



S. S.

Aprovada a redação final
por 12 votos.

A' Secretaria para extração dos autos
S. S. 04/12/81

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc nº 1883/81

ao Sr. Gastão,
São incluído no expediente

Em 03-12-81

Guilherme Maciel

Ad. Diretor da D.M.A. p/ providenciar

Em 10-12-81

Guilherme Maciel

De Sr. Camarão A. Benício

para providenciar a extração
do auto-prop de lei.

Em 15.12.81

filho J. de Amaral

A sua Venerável

Devidamente providenciado conforme
cópia anexa.

17.12.81

Benício

Sr. Superintendente

Providenciado a extração
do auto-prop de lei de nº 3133 e seu
envio ao Excmo Sr. Prefeito Municipal
nesta data.

Em 16.12.81

filho J. de Amaral

Câmara Municipal de Vitória

Of- 1482/81m

Vitória, 15 de dezembro de 1981.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o autógrafo de Lei nº 3 138, aprovado por esta Câmara - através do projeto de Lei nº 129/81, de autoria do Sr. - Vereador Arnaldo Pratti.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

Proc. nº 1883/81
CAB.

Câmara Municipal de Vitória

DECRETO Nº 3 138

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 129/81, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do Art. 53, da Lei 2 760, de 30 de março de 1973.

Art. 1º- Fica denominada "Manoel Barros da Costa", a rua projetada entre as Quadras, 86 e 87 em Jardim - Camburi, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 15 de dezembro de 1981.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1º SECRETÁRIO

Mario Cypreste
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 52/82

Em 06 de 1 de 1982

Z. R. Rocha
Protocolista

GAB

Of. nº 007

Vitória, 04 de janeiro de 1982.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 1 482, datado de 15 de dezembro do exercício passado, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 3 138, sancionado na Lei nº 2 929, cuja cópia faço anexar a este expediente.

No ensejo, renovo-lhe minhas mais

Cordiais Saudações


Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. SEMAD/O/19.088/81

/emr.

1883

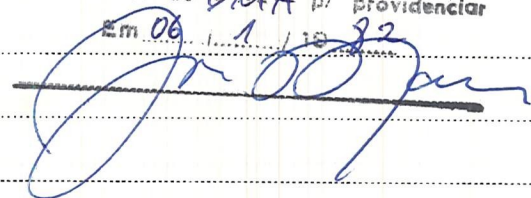


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. nº 52/82.

Ass. Diretor do DAA p/ providenciar

Em 06.1.1982



Sr. Superintendente

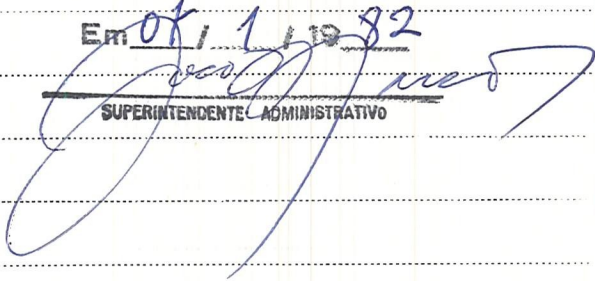
Providenciado o desentranhamento
da Lei nº 2929 anexa ao presente processo
e seu arquivamento em pasta própria

Em 07.01.981

Filipe F. de Azevedo

ARQUIVE-SE

Em 08/1/1982


SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO